



## Anúncio

### Procedimento n.º 120/DF-GCP/UE/2023

### Aquisição de equipamento de dessalinização por osmose inversa

#### 1. Entidade pública adjudicante

- a) A entidade pública adjudicante denomina-se **Universidade de Évora**, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 501 201 920, com morada fiscal em Largo dos Colegiais, n.º 2 – 7004-516 Évora.
- b) Para efeitos do presente procedimento a morada a considerar será Largo Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, onde se encontram os Serviços Administrativos.
- c) Os demais dados referentes à entidade pública adjudicante podem ser consultados na sua página eletrónica disponível em [www.uevora.pt](http://www.uevora.pt)
- d) O endereço de correio eletrónico privilegiado para qualquer contacto referente ao presente procedimento é o endereço do Gabinete de Compras e Património: [compras@uevora.pt](mailto:compras@uevora.pt)

#### 2. Objeto do contrato

- a) O presente anúncio compreende os termos e condições no âmbito do procedimento para **aquisição de equipamento de dessalinização por osmose inversa**.
- b) Ao objeto do presente contrato aplicam-se os CPV abaixo descritos, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74 em 15 de março de 2008:
  - i) CPV 42912340-7 | Aparelhos para dessalinização

#### 3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi autorizada pela Sra. Administradora da Universidade de Évora, Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, no uso da delegação de competências constantes do n.º 3 do artigo 27º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo N.º 7/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30 de 12 de fevereiro, bem como das que lhe foram delegadas pela Sra. Reitora, Professora Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar através do Despacho n.º 7238/2022, de 6 de junho, publicado no Diário da República n.º 109 de 6 de junho, assim como nos termos do n.º 3 do artigo 123º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e dos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da legislação em vigor.



#### 4. Tipo do procedimento

Contratação excluída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto.

#### 5. Disponibilização e acesso ao procedimento

O presente procedimento será integralmente conduzido através da plataforma eletrónica de contratação utilizada pela Universidade de Évora em <http://www.acingov.pt>, a qual poderá, em alguns casos, remeter notificações por email com links que permitem acesso a funcionalidades de resposta e apresentação de proposta sem quaisquer custos.

#### 6. Documentos que constituem a proposta

- a) A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
  - i) Documentos que contêm os atributos da proposta submetidos à concorrência, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
  - ii) O concorrente pode ainda apresentar outros documentos que considere indispensáveis para a avaliação dos atributos das propostas, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.
- b) Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa ou em língua inglesa.

#### 7. Prazo e modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta deverão ser apresentados pelo canal de comunicação definido no n.º 5, **até às 23:59 horas do 5º (quinto) dia** a contar da data de assinatura do presente convite.

#### 8. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de validade das propostas é de **30 (trinta) dias**, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

#### 9. Preço base e orçamento

- a) O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento objeto do contrato a celebrar é estabelecido em **19.332,00€ (dezanove mil trezentos e trinta e dois euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, incluindo as respetivas renovações (quando aplicável).
- b) O procedimento constitui encargo do Projeto SOL2H2O - European Twinning for research in Solar energy to (2) water (H2O) production and treatment technologies, na rubrica 07.01.10.B0.B0 – Equipamento básico - outros, no Orçamento da Universidade de Évora.



## 10. Indicação do preço

- a) Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos e não incluir o IVA.
- b) A proposta deve mencionar que ao preço total acresce o IVA, indicando-se o respetivo valor e a taxa legal aplicável entendendo-se, na falta desta menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto.
- c) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de qualquer divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
- d) Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os parciais, unitários ou não, mais decompostos.

## 11. Prazo contratual

Os bens terão de ser fornecidos no **prazo máximo de 70 dias** a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura de contrato.

## 12. Critério de adjudicação

- a) Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
- b) Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:
  - i) Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;
  - ii) Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;
  - iii) Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;
  - iv) O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;
  - v) A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatária, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;
- c) O sorteio obedece à seguinte metodologia:
  - i) A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;



- ii) Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;
- iii) Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;
- iv) A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;
- v) O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

### 13. Documentos de habilitação

No caso de adjudicação, o concorrente deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação para a sua apresentação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
- c) Comprovativo dos representantes legais da entidade

### 14. Especificações técnicas

As especificações técnicas do equipamento são apresentadas nos elementos expostos em seguida:

- a) Funcionalidade automatizadas:
  - i) Interface amigável com operação de botão único;
  - ii) Ajuste automático às mudanças na temperatura da água de alimentação e salinidade;
  - iii) Saída para start-up e stop da bomba de alimentação;
  - iv) Entrada para start-up e stop no interruptor de nível do tanque;
  - v) Sistema automático de descarga de água doce (start and stop, 4 horas/ 24 horas);
  - vi) Função de desligar a membrana quando em pressão alta/baixa, quando a pressão da água de alimentação baixa/alta, alta salinidade na água de produto;
  - vii) Temporizador integrado para definir intervalos silenciosos.
- b) Medidores / Monitores:
  - i) Controlador personalizado que permite um monitoramento junto do equipamento
  - ii) Ícones coloridos dando uma visão geral contínua



- iii) Um único botão para acesso aos seguintes dados:
  - a. Água do produto TDS (Total de sais dissolvidos);
  - b. Medição do fluxo de água do produto;
  - c. Contador de horas;
  - d. Produção cumulativa com aproximação;
  - e. Pressão da água de alimentação/expelida;
  - f. Pressão de membrana.

c) Peças e Materiais:

- i) Danfoss APPM2 com recuperação de energia integrada em duplex e aço inox;
- ii) Peças de aço molhadas em água salgada em aço inox ou duplex;
- iii) Proteção contra sobretensão;
- iv) Estrutura em polímero PEHD de alta qualidade.

<b>Dados Hidráulicos</b>	<b>50 Hz / 60 Hz</b>
Produção nominal de água   (l/dia)	11000
Pressão nominal da membrana   bar (psi)	56.6 (821) / 53.9 (782)
Total de sólidos dissolvidos, água doce (TDS)   mg/l	<550
Rejeição de sal estabilizada   %	99.4
Intervalo de pressão da membrana   bar (psi)	20-69 (290-1001)
Controlo de pressão da Membrana	Automático
Intervalo total de sólidos dissolvidos, água de alimentação (TDS) <sup>2</sup>   mg/l	1500-45000
Caudal de entrada mínimo (alimentação e descarga)   m <sup>3</sup> /h	1.37 (362) / 1.64 (433)
Volume mínimo de água de descarga (3 x descarga)   l	40 / 48
Pressão mínima de entrada (alimentação e descarga)   bar (psi)	0.5 (7.3)
Pressão máxima de entrada (alimentação e descarga)   bar (psi)	5 (73)
Contrapressão máxima na água doce   bar (psi)	1.0 (14.5)
Potência nominal de entrada da bomba <sup>1</sup>   kW	1.0
Energia específica da bomba <sup>1</sup>   kWh/m <sup>3</sup>	2.2

<b>Dados Elétricos</b>	<b>50 Hz / 60 Hz</b>
Tamanho do motor monofásico   kW (hp)	1.5 (2.0) / 1.5 (2.0)
Tamanho do motor trifásico   kW (hp)	1.5 (2.0) / 1.8 (2.4)
Potência máxima consumida em monofásico   kW	1.7 / 1.8
Potência máxima consumida em trifásico   kW	1.5 / 1.6
Voltagem Motor   V	1 ph: 230, 3 ph: 230/208-280- Δ ou 400/480-Y



Velocidade do motor (rede 50/60Hz)   rpm	1440/1728
Controlo da bomba de alimentação	Relé output
Sinal do nível de água	Relé input
Proteção elétrica	IP 54

<b>Dimensões</b>	
Equipamento de produção de água (CxLxA)   mm	1192x504x412
Caixa de controlo (CxLxA)   mm	392x200x155
Entrada e Saída de água (OD)   mm	22
Peso   kg	107

<b>Limites de Operação</b>	
Temperatura da água de entrada   °C	0.5 - 45
Temperatura ambiente   °C	0.5 - 50

<b>Componentes</b>	
Tipo de Membrana	DOW/AqSep seawater
Quantidades de Membranas	4
Dimensão das Membranas	3x40
Bomba de alta pressão e unidade de recuperação	APPM2- Duplex steel
Lubrificantes, líquido de arrefecimento entre outros	Não Aplicável
Estrutura	Plástico e Aço inox 316
Elementos expostos a água salgada	Duplex e aço inox 316 / Plástico
Elementos expostos a água doce	Aço inox 316, latão e Plástico
Controlador	Com ecrã

O Coordenador do Gabinete de Compras e Património

Dr. Pedro Barras

(este convite é assinado com assinatura eletrónica)